



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

DECRETO Nº 2048/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Coloca a disposição do Município do Morro de Chapéu, a servidora Suerda Patrícia Silva Ferreira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º - Coloca-se a disposição do Município de Morro do Chapéu a servidora Suerda Patrícia Silva Ferreira, Recepcionista da Secretaria de Saúde, sem ônus para o Município de João Dourado.

Art. 2º - A servidora prestará seus serviços ao Município de Morro do Chapéu por tempo indeterminado, a depender da conveniência do mesmo.

Art. 3º - Fica ressalvado o direito deste município de solicitar o retorno desta servidora, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional deste.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

Prefeito Municipal

